

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DO IPAMC

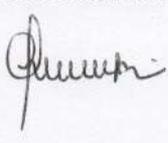
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMNETO, ORGÃO COLEGIADO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO-RJ, DENOMINADO DE INSTITUTO DE PENSÃO, APOSENTADORIA E BENEFÍCIOS DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO-RJ – IPAMC. ●

Aos 08 dias do mês de agosto de 2018, quarta-feira, às 15 horas, na sede do IPAMC, situada na Rua Abel Ventura Ribeiro de Moraes, nº 406, Centro – Cordeiro-RJ, reuniu-se, por convocação do Presidente do Instituto de Pensão, Aposentadoria e Benefícios do Município de Cordeiro e demais membros do Comitê de Investimento, para deliberar sobre os seguintes assuntos: 1). Apresentação da Carteira de Investimento do mês de julho – 2). Análise do relatório de enquadramento, rentabilidade e risco – 3). Movimentação financeira para o mês de agosto. Presentes os membros Marcio Vinícius Oliveira – Presidente; Filipe Prata e Jussara Souza, o Sr. Presidente abriu os trabalhos, solicitando ao Sr. Felipe Prata, Diretor Financeiro e membro do comitê, que apresentasse a carteira de investimento relativa ao mês de julho, cuja importância apurada, foi R\$ 1.886.132,36 (um milhão, oitocentos e oitenta e seis mil, cento e trinta e dois reais e trinta e seis centavos). O Diretor financeiro informou, que o relatório de análise dos fundos, que o retorno dos investimentos de janeiro a julho, foi de 2,62%, que em reais representa R\$ 49.306,79 (quarenta e nove mil, trezentos e seis reais e setenta e nove centavos), enquanto a meta atuarial do mesmo período foi de 6,48%. Esclareceu ainda que esse resultado gerou um GAP de baixa de 40,43%, ou seja, um atingimento de meta de apenas 40% do previsto para o período. A sra. Jussara pediu a palavra e alertou para o risco de não se atingir a meta atuarial. Falou da obrigação de se gerir bem a carteira de investimento do RPPS e da necessidade dos investimentos acompanharem a meta atuarial, para que haja um equilíbrio financeiro e o servidor possa ter a segurança de sua aposentadoria no futuro. Sugeriu ainda, solicitar a empresa de Consultoria Credito e Mercado, uma análise da carteira para saber quais mudanças podem ser feitas, para que a carteira de investimentos do RPPS, possa acompanhar a meta. A sugestão foi acolhida por todos os membros. Dando continuidade, foi feita a leitura do panorama do mês de julho, com ênfase as recomendações para as aplicações financeiras do RPPS: **“Embora a inflação tenha voltado a se enfraquecer e em doze meses permaneça abaixo da meta do Banco Central, do lado fiscal a situação continua preocupante. Enquanto a evolução das receitas continue condicionada pelo baixo crescimento econômico, o crescimento das despesas segue avançando. Assim, no curto prazo, os mercados financeiro e de capitais permanecerão tendo seu desempenho altamente vinculado às eleições. Quanto às aplicações financeiras dos RPPS, o nosso Comitê de Investimento deliberou aconselhar a manutenção de 15% na exposição aos fundos de investimento em títulos públicos que possuem a gestão do duration, produto a ser acompanhado com a devida atenção. Para os vértices médios (IMA-B 5, IDkA 2A e IRF-M Total) passamos recomendar uma exposição de 30% e não mais de 20%, por conta do melhor desempenho nas pesquisas dos candidatos bem vistos pelos mercados. E para os vértices de curto prazo, representados pelos fundos DI, pelos referenciados no IRFM-1 e pelos CDB’s diminuimos a alocação sugerida de 35%, para 25%. Permanece a recomendação de que, com a devida cautela e respeitados os limites das políticas de investimento e as exigências da nova resolução editada pelo CMN, é oportuna a avaliação de aplicações em produtos que envolvam**



a exposição ao risco de crédito (FIDC e FI crédito Privado, por exemplo). Quanto à renda variável, continuamos a recomendar a exposição máxima de 30%, também por conta da melhora da atividade econômica neste ano, que já se refle em um melhor comportamento dos lucros das empresas e, portanto, da Bolsa de Valores e também pelo fato da importância do produto como fator de diversificação de portfólio, em um momento em que as taxas de juros dos títulos públicos não mais suprem a meta atuarial. Dessa forma, mantivemos em 10% a sugestão de alocação em fundos multimercado e reduzimos de 5% para 2,5% a alocação em FII e FIP, respectivamente, dada a pouca disponibilidade de produtos no mercado. Em compensação e tendo-se em vista o potencial de valorização do segmento com a eleição de candidato pró-mercado elevamos a recomendação do investimento em ações de 10% para 15%. Para aqueles clientes que já contam com investimento de 5% tanto em FII, quanto em FIP, recomendamos que o teto de investimento em ações se mantenha em 10%. Por fim, cabe lembrarmos que as aplicações em renda fixa, por ensejarem o rendimento do capital investido, devem contemplar o curto, o médio e o longo prazo, conforme as possibilidades ou necessidades dos investidores. Já as realizadas em renda variável, que ensejam o ganho de capital, as expectativas de retorno devem ser direcionadas efetivamente para o longo prazo.”

Após, passou-se a discutir o item 3 da pauta. Ficou deliberado pelo comitê, que as aplicações financeiras com a sobra dos recursos do mês, deverão ser alocados nos fundos de renda fixa já existentes e os resgates serão feitos, caso haja necessidade, para pagamento de despesas administrativas, devendo ser observadas as contas específicas. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, solicitando a secretária que lavrasse a ata e que fizesse sua leitura, tendo sido aprovada por todos. Cordeiro, oito de agosto de 2018.

  - 